



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 1.397/2012

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços nº 116/2012 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços nº 116/2012 – PMU, objetivando a aquisição de materiais diversos (didáticos, pedagógicos, papelaria, artesanato e esportivos), que serão utilizados pelo CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Secretaria de Educação, UAB – Universidade Aberta do Brasil, Merenda Escolar e PAPPI – Programa de Ação Pedagógica e Psicológica à Inclusão, deste Município, tendo sido declarada vencedora as seguintes empresas: **K&K PAPELARIA E INFORMATICA LTDA. EPP.**, para os lotes 01, 04, 08, 09, 12, 13 e 15, **LANARTE COMÉRCIO DE ARMARINHOS LTDA.**, para o lote 02, **ALEXANDRE PESCA & ESPORTE LTDA.**, para o lote 03, **SOLO COMERCIAL LTDA.**, para o lote 05, **STYLUS PAPELARIA E INFORMATICA LTDA., ME.**, para os lotes 07 e 16, **RUBENS PAPELARIA LTDA EPP.**, para os lotes 06, 10 e 14 e **CARLA CHARLISE R. L. PAPELARIA ME.**, para o lote 11.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de julho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDETS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06/07/2012 DE Nº 9520
UMUARAMA, 06 / 07 / 2012
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS